

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º.....DE 2003.

(DO SR. ADÃO PRETTO)

Solicita sejam convidados o Sr. Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, o Sr Presidente do Sindifumo, o Sr Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e um representante da Coordenação Nacional do MPA-Movimento dos Pequenos Agricultores do Brasil a comparecer a esta Comissão para discutir e buscar alternativas à atual situação da produção e comercialização de fumo no Brasil .

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, o Sr Presidente do Sindifumo, o Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e um representante da Coordenação Nacional do MPA-Movimento dos Pequenos Agricultores do Brasil afim de discutir e buscar alternativas à atual situação da produção e comercialização de fumo no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Nos anos de 1962, 1975, 1976, 1978, 1980, 1982 e 1995 o Ministério da Agricultura expediu várias portarias estabelecendo normas e padrões de identidade, qualidade e embalagem para classificação e comercialização de tabaco em folha beneficiado.

A portaria 875, de 1978 e revisada dos anos seguintes regulamenta as classes para os fumos do tipo estufa e de galpão .

Nos anos seguintes através do pacote tecnológico repassado aos fumicultores pelas empresas fumageiras, foram implantadas no Brasil novas tecnologias de produção alterando variedades , quantidade e tipos de adubos, modos de secagem e cura etc.

As reclamações por parte dos fumicultores no momento da comercialização nas empresas eram constantes, devido a complexidade da portaria e pelo excessivo número de classes, visto que antes de 1978, a classificação era de no máximo 20 classes e feita junto aos postos de compra das empresas nas comunidades.

No final da década de 80 e início da década de 90, após muita pressão dos fumicultores pela revisão da portaria, o Ministério da Agricultura realizou uma série de audiências e fez pequenas alterações, prevalecendo a vontade das fumageiras. Fixaram as classes em número de 48 para o tipo estufa e 24 para o tipo galpão, eliminando o 1K e o G1, e simplificando o texto da portaria que usava muitos termos técnicos.

O Ministério passou a acompanhar a classificação nas empresas com poder de mediação mas nada mudou, pois o rigor está expresso na portaria e só é aplicada quando interessa as fumageiras, como no caso de supersafra, quando arroçam com a portaria com a anuência dos técnicos, já nos anos de quebra de produção compram bem (em 2002 compraram mais de 60% da safra como BO1 no tipo estufa e C1L no tipo galpão, pela portaria dificilmente passa de 10%)

Nos últimos 5 anos o acompanhamento da classificação é realizado pela EMATER, mediante convênio com o Ministério e entidades representativas do setor.

O modo como é feita a classificação hoje serve como instrumento de pressão e exploração do trabalho do fumicultor brasileiro por parte das fumageiras. Pressão, pois usam a portaria oportunisticamente, mantendo o fumicultor endividado por um longo tempo, pois conseguem reduzir o rendimento em até 40% do produtor , explorando sua mão de obra e de toda sua família.

Entendemos que a classificação orientada pelos instrutores das empresas diretamente nas propriedades produtoras de tabaco deva prevalecer na compra, para isto deverá ser apontada na nota de venda e subscrita pelo instrutor.

Por isso, entendemos a urgência e a necessidade de que se realizem audiências públicas para debater a revisão do n.º de classes, a compra na propriedade e o modelo tecnológico de produção, para que possamos aprofundar o debate e solucionar os problemas que afligem os fumicultores e os levam a realizar a 1º Marcha do Fumo, que luta também pelo reajuste do preço e renegociação das dívidas devido a quebra de 40% da atual safra.

Sala da Comissão, em

DEPUTADO ADÃO PRETTO